

ANC X  
FOLHA DE SÃO PAULO

27 AGO 1985

27 AGO 1985  
*Ass. Const*  
**Subemenda prevê um ano  
para desincompatibilização**

Da Sucursal de Brasília



Um ano de desincompatibilização do cargo para os governadores e ministros de Estado que desejarem disputar eleições em 1986. Este é o objetivo de um movimento parlamentar que voltou a se articular no Congresso, contando agora com o apoio do deputado Flávio Bierrembach (PMDB-SP), 45, relator da comissão mista encarregada de apreciar o projeto do governo de convocação da Constituinte.

Uma subemenda, apresentada através de projeto do deputado Manoel Costa (PMDB-MG), com esta proposta, já se encontra na comissão mista e vai ser incluída no projeto substitutivo que Bierrembach vai apresentar. O movimento parlamentar pelas inelegibilidades quase conseguiu aprovar, no semestre passado, proposta semelhante, por ocasião da votação da emenda constitucional que convocou eleições para as prefeituras das capitais e volta a atacar agora com força revigorada.

No semestre passado, houve adesão de mais de quatrocentas assina-

turas de parlamentares à iniciativa semelhante e, quando a proposta foi votada em plenário, confirmou-se o apoio majoritário dos deputados, embora não houvesse o quórum de dois terços dos votos, necessários para aprovação da matéria.

Além de reclamar um ano de desincompatibilização para os atuais governadores, o movimento também propõe o mesmo prazo para vice-governadores, ministros de Estado, secretários de Estado, prefeitos, vice-prefeitos e dirigentes de órgãos da administração pública, direta ou indireta, inclusive as Fundações mantidas pelo Estado.

O movimento para aprovação do novo prazo de inelegibilidades concentra praticamente a integralidade do PDS e setores majoritários do PMDB e do PFL, embora os líderes desses dois partidos, que compõem a Aliança Democrática, sejam contrários à matéria.

O líder do governo na Câmara, deputado Pimenta da Veiga, (PMDB-MG), 38, confessou sua perplexidade com a volta do tema e reclamou uma ação mais afetiva dos governadores para controlar suas respectivas bancadas se não quiserem ver aprovado o projeto que lhes amplia o prazo de desincompatibilização do cargo.

FOLHA DE SÃO PAULO

ANC 88  
Pasta 08/85  
112/1985